

PRESTADOR DE CONTAS:27 - DC - DEMOCRACIA CRISTA - AMAMBAI - MS - MUNICIPAL

Advogado do(a) REQUERENTE: AUREO GARCIA RIBEIRO FILHO - MS8310

Tipo da prestação de contas: Final

Assunto: Prestação de Contas relativa à arrecadação e aplicação de recursos financeiros na campanha eleitoral de 2024.

Relatório Preliminar de Diligência

Pelo presente, nos termos do artigo 69, § 1º, da Resolução TSE n.º 23.607/2019, intima-se o(a) prestador(a) de contas supracitado para que, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de preclusão, se manifeste acerca do relatório preliminar de diligências juntado aos autos, anexo a este documento.

Diligência: Há conta bancária na base de dados dos extratos eletrônicos não registradas na prestação de contas em exame, caracterizando omissão na prestação de informações à Justiça Eleitoral relativas ao registro integral da movimentação financeira de campanha, infringindo o art. 53, II, alínea "a", da Resolução TSE n.º 23.607/2019:

Ao final, após atendidas as solicitações acima apontadas, com os devidos lançamentos no SPCE, ressalto que o prestador de contas deverá apresentar, se necessário, a prestação de contas final RETIFICADORA, acompanhada de justificativas e dos documentos que comprovam as diligências ora propostas, nos termos do art. 71 da Resolução TSE n.º 23.607/2019.

Amambai/MS, na data da assinatura eletrônica.

JOSIANE DOS SANTOS VIEIRA RODRIGUES

Cartório da 001ª ZONA ELEITORAL DE AMAMBAI MS

EDITAL Nº 19 - TRE/ZE001

O Senhor Daniel Raymundo da Matta, Excelentíssimo Juiz da 1ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul - Amambai -, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.,

TORNA PÚBLICO, nos termos do art. 45, §§ 5º e 6º do Código Eleitoral, c/c os §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.996/1982, os títulos eleitorais processados no Lote 64/2025. SEI ([1828262](#)).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, cujo relatório, disponibilizado pelo Sistema ELO, será afixado no átrio do cartório pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, na data da assinatura.

RAMONA PRUENÇA DA SILVA ROCHA

Chefe de Cartório 01ªZE

EDITAL Nº 18 - TRE/ZE001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DANIEL RAYMUNDO DA MATTA, MM. JUIZ DA 01ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER, a quem possa interessar, principalmente aos representantes de partidos políticos e OAB, em conformidade com a decisão exarada no processo SEI de Descarte de Material n.º 0000104-32.2025.6.12.8001, que a partir do 45.º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da listagem em anexo.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, desde que demonstrem legitimidade, às suas expensas, o desentranhamento ou cópias dos documentos. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido este Edital, que será afixado no Cartório Eleitoral e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Amambai, aos doze (12) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Eu, Ramona Pruença da Silva Rocha, Chefe de Cartório, o digitei e conferi.

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

UNIDADE: 001ª ZONA ELEITORAL/ AMAMBAI					
FASE: CORRENTE E INTERMEDIÁRIA					
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÃO/ JUSTIFICATIVA
			QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	
1-3-3-4	Uso de veículos	2022	1 envelope	Formulário de tráfego de veículo	
1-5-2-2	Movimentação	2017-2022	6 envelopes	Guias de malotes expedidos e recebidos	
2-1-2-2	Controle	2019-2022	4 envelopes	Relatórios de mandados cumpridos	
3-2-3-3	Alistamento e recadastramento eleitoral	2019	77 caixas	RAEs	
3-1-5-2	Votação eletrônica	2016	7 caixas	Caderno de votação	Um caderno de votação foi guardado para amostragem
MENSURAÇÃO TOTAL: 12,75 metros lineares					
DATAS-LIMITE GERAIS: 2016-2022					

RAMONA PRUENÇA DA SILVA ROCHA

Chefe de Cartório

Ato praticado por delegação

Portaria 01/2025

PORTARIA Nº 4/2025 TRE/ZE001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DANIEL RAYMUNDO DA MATTA, JUIZ DA 1ª ZONA ELEITORAL - AMAMBAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 3º da Resolução TRE/MS 853/25, que prevê a necessidade de divulgação pelo Cartório Eleitoral de seu horário de funcionamento no período que antecede as eleições suplementares:

RESOLVE:

Art. 1º. Comunicar ao público em geral que, no período de 10/03/2025 a 29/04/2025, data da diplomação dos eleitos, o expediente do Cartório Eleitoral será das 12 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, e das 14 às 19 horas, aos sábados, domingos e feriados.

Art. 2º Esta Portaria retroage à data de 10/03/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DANIEL RAYMUNDO DA MATTA

Juiz Eleitoral - 01ª ZE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600660-60.2024.6.12.0001

PROCESSO : 0600660-60.2024.6.12.0001 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(PARANHOS - MS)

RELATOR : 001ª ZONA ELEITORAL DE AMAMBAI MS